



Município de Imperatriz - MA.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 515/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CENTRO SOCIAL CRISTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores Centro Social Cristão, com sede à Av. JK nº 1265, Nova Imperatriz e CGC 23423015/0001-68.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de 1.990.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal